



R E S O L U Ç Ã O Nº 108/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 29/10/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova a **Abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), para o ano letivo de 2026.

Considerando o contido do **e-protocolo 24.862.771-9**;
considerando a **Ofício Nº 011/2025-PPZ**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de outubro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), para o ano letivo de 2026 conforme segue:

- Mestrado:** 30 (trinta) vagas
- Doutorado:** 30 (trinta) vagas

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de outubro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor